

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR
CONSULTA PÚBLICA Nº 01 /01

Em 31 de janeiro de 2001

A DIRETORIA COLEGIADA da AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 9º do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.327, de 5 de janeiro de 2000, combinado com a alínea "e" do inciso I do art. 51 do Regimento Interno, aprovado pela RDC n.º 30, de 19 de julho de 2000, em reunião realizada em 31 de janeiro de 2001, comunica que se encontra disponível na Internet, no endereço <http://www.ans.gov.br>, para recebimento de comentários e sugestões, até o dia 31 de março de 2001, o Anexo I da RDC n.º 41, de 14 de dezembro de 2000, com os procedimentos de alta complexidade para fins de Doença ou Lesão Preexistente (DLP), visando ao seu aperfeiçoamento técnico, os quais poderão ser encaminhados, em envelope com a identificação "Procedimentos de Alta Complexidade para fins de DLP", à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no endereço: Rua Augusto Severo, n.º 84 - 10º andar - Glória - Rio de Janeiro - CEP 20021-040, ou pelo endereço eletrônico pacparadlp@ans.saude.gov.br, indicando em assunto: Procedimentos de Alta Complexidade para fins de DLP

Januario Montone
Diretor-Presidente